

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Irará*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 4.311/2024 NOVO CRONOGRAMA DA LEI COMPLEMENTAR 195 – LEI PAULO GUSTAVO



DECRETO 4.311/2024 NOVO CRONOGRAMA DA LEI COMPLEMENTAR 195 – LEI PAULO GUSTAVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA**

*Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29*

DECRETO Nº 4.311 – DE 22 DE MAIO DE 2024

Publicação de novo cronograma da Lei Complementar 195 - Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Irará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da necessidade da dilação de prazo para a avaliação dos proponentes em decorrência da quantidade de projetos inscritos nos Editais da Lei Paulo Gustavo (Lei nº 195/2022). Altera calendário dos editais no âmbito do município de Irará, segue os prazos previstos na tabela abaixo:

ETAPA	PRAZO
Período de Inscrições	01/04 a 26/04
Período de Avaliação dos proponentes	29/04 a 31/05
Resultado dos Classificados	Até 07/06
Período de Interposição de Recursos da fase de avaliação	10/06 a 13/06
Período de avaliação dos recursos da fase de avaliação	14/06 a 18/06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA**

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

Resultado após interposição dos recursos da fase de avaliação	Até 21/06
Habilitação dos Projetos Selecionados; e Assinatura do Termo de Execução Cultural para editais de fomento	25/06 a 12/07
Resultado dos Habilitados	até 18/07
Período de interposição de recursos da fase de habilitação	19/07 a 24/07
Período de avaliação dos recursos da fase de habilitação	25/07 a 26/07
Resultado Final dos proponentes Habilitados	Até 29/07
Pagamento dos projetos selecionados	30/07 a 07/08
Data limite da apresentação do Relatório de Execução editais de fomento	Após fim da vigência do termo de execução

Irará/BA, 22 de maio de 2024.


DERIVALDO PINTO CERQUEIRA

Prefeito Municipal